



CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ITAPEVI

# Diário Oficial do LEGISLATIVO

atos e comunicações internas da Câmara Municipal de Itapevi

Ano 03 número 156 de 10 de julho de 2023



EXERÇA  
SUA  
CIDADANIA

CÂMARA  
MUNICIPAL DE  
ITAPEVI

ACOMPANHE  
AS NOTÍCIAS  
DA CÂMARA





**PORTARIA Nº 262/2023**

**CICERO APARECIDO DE SOUZA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Adriano Duarte do Nascimento**, matrícula 1455, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 15/09/2021 a 14/09/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 10/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de julho de 2023.

**CICERO APARECIDO DE SOUZA**  
**Vice-Presidente**

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
**Superintendente das Coordenadorias**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 263/2023**

**CICERO APARECIDO DE SOUZA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Alexsandro de Oliveira Marinho**, matrícula 735, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 02/07/2022 a 01/07/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 10/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de julho de 2023.

**CICERO APARECIDO DE SOUZA**  
**Vice-Presidente**

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
**Superintendente das Coordenadorias**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 264/2023**

**CICERO APARECIDO DE SOUZA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Caroline Pires Col Freiria**, matrícula 1449, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 15/09/2021 a 14/09/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 10/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de julho de 2023.

**CICERO APARECIDO DE SOUZA**  
**Vice-Presidente**

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
**Superintendente das Coordenadorias**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 265/2023**

**CICERO APARECIDO DE SOUZA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 10** (dez) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Enéas Costa dos Santos**, matrícula 1718, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo I, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 03/01/2022 a 02/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 10/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de julho de 2023.

**CICERO APARECIDO DE SOUZA**  
**Vice-Presidente**

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
**Superintendente das Coordenadorias**



## **PORTARIA Nº 266/2023**

**CICERO APARECIDO DE SOUZA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Laércio Rodrigues Dias de Oliveira**, matrícula 910, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/12/2021 a 30/11/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 10/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de julho de 2023.

**CICERO APARECIDO DE SOUZA**  
**Vice-Presidente**

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
**Superintendente das Coordenadorias**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 267/2023**

**CICERO APARECIDO DE SOUZA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Rafael Augusto Sasaki Neves**, matrícula 753, ocupante do cargo de Procurador do Legislativo, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 01/11/2021 a 31/10/2022, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 10/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de julho de 2023.

**CICERO APARECIDO DE SOUZA**  
**Vice-Presidente**

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
**Superintendente das Coordenadorias**



**CÂMARA**  
MUNICIPAL DE  
**ITAPEVI**

**PORTARIA Nº 268/2023**

**CICERO APARECIDO DE SOUZA**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, **CONCEDE 20** (vinte) dias de férias regulamentares, a que faz jus o (a) servidor (a) **Welliton José da Silva**, matrícula 1722, ocupante do cargo de Analista do Legislativo - Pedagogia, do quadro de Servidores Efetivos da Câmara Municipal, conforme Legislação em Vigor, em especial a Lei nº 2.055 de 15/02/2011 e alterações, referente ao período de trabalho de 03/01/2022 a 02/01/2023, a partir desta data, atribuindo-lhe ainda o pagamento do valor de 1/3 (um terço) sobre seus vencimentos brutos, conforme legislação.

Esta portaria produz efeitos a partir de 10/07/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 10 de julho de 2023.

**CICERO APARECIDO DE SOUZA**  
**Vice-Presidente**

Publique-se no Diário Oficial.

**GEIZON BRANQUINHO DO NASCIMENTO**  
**Superintendente das Coordenadorias**





Processo nº 096/2022 – Dispensa – art. 24, II – Termo de Resilição ao Contrato Administrativo nº 005/2023 - Contratada: C4 TEAM SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.. Data da Assinatura: 22/06/2023. Itapevi, 06/07/2023.

Processo nº 016/2023 – Dispensa – art. 24, II – Contrato Administrativo nº 009/2023 - Contratada: SANEMIX MUNDO DOS SERVIÇOS LTDA.. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização, e limpeza de Caixas D'água, nas dependências da Câmara Municipal de Itapevi. Data da Assinatura: 30/06/2023. Valor Contratado: R\$ 4.560,00. Vigência: 12 (doze) meses. Itapevi, 06 de julho de 2023. – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 002/2023 - Processo nº 106/2022 – Pregão para Registro de Preços nº. 002/2023. - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e distribuição de Kit Lanches, em atendimento ao “Programa Escola no Legislativo” e “Programa Vereador Mirim”. – Empresa Signatária: TIA NASTÁCIA REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA. - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 28/03/2023. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site [www.camaraitapevi.sp.gov.br](http://www.camaraitapevi.sp.gov.br). Itapevi, 06 de julho de 2023.

Atendendo ao § 2º do Artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, tornamos público que permanecem inalterados os preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 001/2023 - Processo nº 083/2022 – Pregão para Registro de Preços nº. 018/2022. - Objeto: Aquisição e Renovação de Certificado Digital – Empresa Signatária: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI - Prazo: 12 meses. – Data da Assinatura: 03/01/2023. A Ata encontra-se publicada no site da Câmara Municipal de Itapevi, no Portal da Transparência, disponível no site



[www.camaraitapevi.sp.gov.br](http://www.camaraitapevi.sp.gov.br). Itapevi, 10 de julho de 2023 – Coordenadoria de Licitações e Contratos.

# EXPEDIENTE



Legislatura - Câmara de Itapevi 2021/2024

## Mesa Diretora - Biênio 2023 - 2024

PRESIDENTE: THIAGUINHO SILVA - UNIÃO BRASIL  
VICE-PRESIDENTE: APARECIDO - PODEMOS  
1º SECRETÁRIO: ROGÉRIO FISIOTERAPEUTA - PSDB  
2º SECRETÁRIO: ZECA DA PISCINA - PTB  
3º SECRETÁRIO: TININHA - PSD

## Vereadores

AKDENIS (PSD), AROLDO GUEIROS (UNIÃO BRASIL), BRUNO GABRIEL (PODEMOS), BRUXÃO CAVANHA (PL), DENIS LUCAS (REPUBLICANOS) [1] IN MEMORIAM, EDUARDO SANCHES CASAGRANDE (REPUBLICANOS), DOUTOR LUCAS (UNIÃO BRASIL), MARCELO ALEMAR (PODE), MARIZA (PODEMOS), NENEZINHO (PSD), PROFESSORA CAMILA GODOI (PSB), SARARÁ (PL) E ZETTI DA ADEGA (PSB)

[1] IN MEMORIAM 08/04/1974 - 17/11/2021

EXPEDIENTE



Diário Oficial da Câmara de Itapevi de acordo com a Resolução 013/2021 de 01 de julho de 2021.

Ouvidoria: 4141-4472 Ramal: 205  
WhatsApp: (11) 4773-5000

Rua: Arnaldo Sergio Cordeiro das Neves, 80 - Vila Nova Itapevi - Itapevi

